



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOB  
26/08/2011

**REQUERIMENTO 2998/2011**  
(Da Sra. Eliane Rolim)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 479, de 2005**, que “acrescenta dispositivo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para considerar estáveis os Agentes de Combate às Endemias da Fundação Nacional de Saúde, em atividades há nove anos ou mais”.

Sala das Sessões, em

25 AGO 2011  
de agosto de 2011.

Deputada ELIANE ROLIM  
PT-RJ



CF3F620F09